



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e zero minuto, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Duque de Caxias, 104, Centro, CEP: 45.190-000 – Planalto –BA, reuniram-se, em Sessão Pública, conforme as Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Portaria n.º 003/2017, que designa a Equipe de Apoio e o Pregoeiro, todos incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório referente à Modalidade Pregão Presencial n.º 025/2017, conforme o previsto na Lei n.º 10.520/02, cujo objeto da licitação é a *Prestação de serviços de Concessão de Licença de Uso Softwares de Gestão Administrativa Financeira e tributária, recursos humanos, folha de pagamentos, compras, bem como serviços de Implantação, Conversão de Dados, Treinamento, Testes e Serviços de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, Atendimento e Suporte Técnico dos Softwares implantados*, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. A fim de receberem os invólucros contendo a proposta preços e habilitação e documentos relativos ao certame, como previsto na Lei n.º 10.520/02. Adalberto Rodrigues Meira, Pregoeiro e a Equipe de Apoio: Breno Calasans Costa Ribeiro e Rudival Melo de Jesus, Portaria Nº 003/2017: Todos abaixo assinados. Foi credenciada a representante da seguinte empresa: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA, CNPJ: 39.781.752/0001-72, o Sr. Aleksandro Silva Santos, RG: 10118226-01; CPF: 016.396.345-25, Dando prosseguimento, o Pregoeiro concede a palavra ao licitante, que nada arguira sobre a fase de Credenciamento. Dando início a Sessão de abertura da Proposta de Preços, o Pregoeiro abre o invólucro contendo a Proposta escrita, que fora examinada, analisada e ordenada, utilizado o critério para fins de julgamento, o de menor Preço Global. Iniciada a fase de lances verbais e após análise e julgamento, ficou classificada a seguinte empresa conforme Mapa de Lances em anexo: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA, CNPJ:39.781.752/0001-72; com o valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), vencedora do certame. Após análise dos documentos de habilitação (os documentos que foram apresentados sem autenticação foram devidamente acompanhados os originais verificação da autenticidade pela Comissão, conforme previsto nos itens 12.5 e 13.4 o Edital), estando a empresa habilitada e não havendo nada mais a acrescentar pelos presentes, o pregoeiro a declara vencedora do certame, mesmo havendo apenas uma empresa presente, uma vez que os preços estão praticados dentro dos valores de mercado, de acordo cotação prévia e devido a urgência dos serviços. Assim fica encerrada esta sessão com a Ata lavrada e devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, representante da empresa e por mim, Breno Calasans Costa Ribeiro, que esta Secretariei. Planalto, 07 de Abril de 2017.

Adalberto Rodrigues Meira
Pregoeiro

Breno Calasans Costa Ribeiro
Equipe de Apoio

Rudival Melo de Jesus
Equipe de apoio

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE - LTDA
Representante